

No dia 23 de outubro de 2023, às 15h, reuniu-se a Comissão de Análise das Propostas Técnicas relativas ao Edital nº 03/2023 publicado pela Sociedade de Concertos de São Paulo – Instituto Baccarelli, que visa a contratação de serviços de gerenciamento de obra e administração de recursos financeiros provenientes de PRONAC para a construção do Teatro Baccarelli, localizado na Estrada das Lágrimas, nº 2.371, Bairro Heliópolis, São Paulo/SP. A Comissão é composta pelos Srs Justino Enedino Dos Santos Filho, Diretor Administrativo Financeiro; Carlos Miguel Castex Aidar, Gerente Jurídico e Ouvidoria; Francisco Siciliano, Vice-Presidente do Conselho Administrativo; Kátia Catalano, Advogada Representante da Acessoria Jurídica CQS/FV.

Dado início aos trabalhos, foram analisadas as propostas técnicas e comerciais entregues em 20 de outubro de 2023, em sessão pública realizada no Instituto Baccarelli, das empresas: Berton Serviços de Arquitetura e Engenharia LTDA., Pini Group Brasil LTDA., Engexpor Brasil Gerenciamento de Projeto e Obras LTDA. E Egecop Engenharia, Consultoria e Projeto LTDA.

Os critérios utilizados para análise técnica das propostas foram os estabelecidos no Edital nº 03/2023, conforme descritivo abaixo:

Critérios Avaliados

Critério 1- Apresentação da empresa e/ou profissionais, histórico de serviços similares executados.

Critério 2 - Apresentar Seguro de Responsabilidade Civil que no mínimo cubra o valor do contrato.

Critério 3 - Apresentar certificado de qualidade (ISO 9001, ISO 14001, NBR 16001 ou certificação reconhecida.

Critério 4 - Organograma e currículos da equipe técnica, incluindo currículos dos profissionais chaves, com comprovação de serviços similares.

Critério 5 - Atestado de capacidade técnica

Critério 6 - Atestado de experiencia financeira em gestão de projetos incentivados.

Iniciada a análise das propostas técnicas, foi observado o quanto segue:





Critério 1

Pontuação: 20 pontos

Justificativa - Empresa com 11 anos de atividade, com gerenciamento de empreendimentos de grande porte, incluindo Teatro Shopping Metrô Santa Cruz, Teatro Villa Lobos. Apresentou currículo de engenheiro Sênior com 16 anos de experiência, incluindo Teatro Shopping Metro Santa Cruz, engenheiro sênior com 35 anos de experiência com gerenciamento de obras de até R\$ 200 Milhões, de arquiteto pleno com 9 anos de experiência, incluindo Teatro Shopping Villa Lobos, de controler financeiro com 10 anos de experiência, incluindo Teatro Shopping Metrô Santa Cruz, Teatro Shopping Villa Lobos e Teatro Shopping Mooca.

Critério 2

Pontuação: 10 pontos

Justificativa - Apresentou contrato de seguro de responsabilidade civil no valor de R\$ 1.500.000,00.

Critério 3

Pontuação: 0 pontos

Justificativa - Não apresentou certificação de qualidade.

Critério 4

Pontuação: 20 pontos

Justificativa - Apresentou Organograma com currículos que atendem os critérios solicitados para todos profissionais do processo.

Critério 5

Pontuação: 20 pontos

Justificativa - Apresentou Atestado Técnico em nome da empresa Berton Serviços de arquitetura e engenharia Ltda de obras similares de teatros.

Pontuação: 0 pontos

Justificativa - Empresa não apresentou atestado técnico em gestão financeira de projetos incentivados pelo PRONAC conforme item 1 ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, linhas t) e u), do Anexo II - Termo de referência.

Resultado da pontuação técnica: 70 pontos

Pini Group Brasil LTDA.

Critério 1

Pontuação: 10 pontos

Justificativa - Apesar da empresa demonstrar execução de gerenciamento de empreendimentos de grande porte, estão todos voltados para obras de infraestrutura, transporte, rodovia etc, tal como estabelecido no Objeto Social do ato constitutivo da empresa. Não foi apresentado comprovação de gerenciamento de projetos de teatros e correlatos, as obras apresentadas com características mais próximas, de edifícios, estão atestadas com a empresa Argeplan, isto é de outra pessoa jurídica e inválidas para fins de pontuação para a concorrente. A empresa não apresentou currículo de arquiteto pleno, profissional solicitado como integrante da equipe técnica necessária.

Critério 2

Pontuação: 10 pontos

Justificativa - Apresentou documento, que se compromete, sob as penas da lei, que contratará o seguro de responsabilidade civil atendendo o edital.

Critério 3

Pontuação: 0 pontos

Justificativa - Apresentou certificação de qualidade do grupo internacional Pini Group SA e não da Pini Group Brasil. O plano de qualidade interno apresentado não pode ser aceito para fins de certificado de qualidade conforme o exigido no edital.

Critério 4



Justificativa – Ausencia de comprovação de serviços similares, tal como o justificado no Critério 1.

Critério 5

Pontuação: 10 pontos

Justificativa – Não foi apresentado nenhum atestado que mostre que a empresa Pini Group Brasil tenha executado serviços similares ao objeto do edital, tal como o justificado no Critério 1.

Critério 6

Pontuação: 0 pontos

Justificativa - Empresa não apresentou atestado técnico em gestão financeira de projetos incentivados pelo PRONAC conforme item 1 ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, linhas t) e u), do Anexo II - Termo de referência.

Resultado da pontuação técnica: 40 pontos

Engexpor Brasil Gerenciamento de Projeto e Obras LTDA.

Critério 1

Pontuação: 20 pontos

Justificativa - Empresa com 26 anos de atividade no Brasil, com gerenciamento de empreendimentos de grande porte, incluindo Teatro Shopping Metrô Tatuapé e Salas de Cinema do Shopping ABC. Apresentou currículo de engenheiro sênior com 17 anos de experiencia, incluindo gerenciamento obras de até 61.000 m2, arquiteto sênior com 33 anos de experiencia, incluindo Teatro Shopping Metrô Tatuapé, de controlar financeiro com 15 anos de experiência.

Critério 2

Pontuação: 10 pontos

Justificativa - Apresentou contrato de seguro de responsabilidade civil no valor de R\$ 5.000.000,00.



Critério 3

Pontuação: 10 pontos

Justificativa - Empresa apresentou certificação de qualidade ISO 9001, ISO 14001, NBR 16001, em nome da filial brasileira.

Critério 4

Pontuação: 20 pontos

Justificativa - Apresentou Organograma com currículos que atendem os critérios solicitados para todos profissionais do processo.

Critério 5

Pontuação: 20 pontos

Justificativa - Apresentou Atestado Técnico em nome da empresa Engexpor Brasil gerenciamento de obras e projetos Ltda de obras similares de teatros.

Critério 6

Pontuação: 0 pontos

Justificativa - Empresa não apresentou atestado técnico em gestão financeira de projetos incentivados pelo PRONAC conforme item 1 ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, linhas t) e u), do Anexo II - Termo de referência.

Resultado da pontuação técnica: 80 pontos

Egecop Engenharia, Consultoria e Projeto LTDA.

Critério 1

Pontos: 20 pontos

Justificativa - Empresa com 20 anos de atividade, com gerenciamento de empreendimentos na área da cultura, incluindo Municipal do Rio de Janeiro e outros vários projetos incentivados. Apresentou currículo de engenheiro sênior com 35 anos de experiência, incluindo gerenciamento obras de grande porte, engenheiro civil sênior com 34 anos de experiência, arquiteta sênior, incluindo o Teatro Municipal do Rio de



Janeiro, arquiteto pleno com 19 anos de experiência em planejamento e gerenciamento de obras.

Critério 2

Pontos: 10 pontos

Justificativa - Apresentou documento, que se compromete, sob as penas da lei, que contratará o seguro de responsabilidade civil atendendo o edital.

Critério 3

Pontuação: 0 pontos

Justificativa - Empresa apresentou início de processo para certificação de qualidade ISO, mas como cronograma desta certificação é longo e paralelo aos serviços solicitados, entendemos que a comprovação não foi realizada pela empresa, conforme o exigido no Edital.

Critério 4

Pontuação: 20 pontos

Justificativa - Apresentou Organograma com currículos que atendem os critérios solicitados para todos profissionais do processo.

Critério 5

Pontuação: 20 pontos

Justificativa - Apresentou Atestado Técnico em nome da empresa Egecop Engenharia, Consultoria e Projeto LTDA de obras similares.

Critério 6

Pontuação: 20 pontos

Justificativa - Empresa apresentou atestado técnico em gestão financeira de projetos incentivados pelo PRONAC conforme item 1 ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, linhas t) e u), do Anexo II - Termo de referência.

Resultado da pontuação técnica: 90 pontos



Portanto, a análise técnica das propostas são as seguinte:

Empresa	Pontuação final
Egecop	90 pontos
Engexpor	80 pontos
Berton	70 pontos
Pini	40 pontos

Nos termos do item 4.3.1 do Edital, “serão consideradas classificadas tecnicamente as empresas que obtiverem no mínimo 70 (setenta) pontos no total”. Desta forma, resta desclassificada para a análise da proposta comercial a empresa Pini Group Brasil LTDA.

Dando sequência aos trabalhos, foram analisadas as proposta comerciais das empresas classificadas.

Empresa	Proposta comercial
Engecop Ltda	R\$ 1.349.961,50
Bertom Engenharia	R\$ 1.110.186,00
Engexpor	R\$ 839.354,40

Nos termos do item 4.4.3 do Edital “a vencedora será aquela que apresentar a melhor proposta comercial dentre as tecnicamente classificadas”. Nesse sentido, considerando que a empresa Engexpor apresentou o menor preço dentre as classificadas, a Comissão entendeu por bem diligenciar a empresa para que ela preste esclarecimentos acerca do escopo de sua proposta comercial, especialmente para garantir que todos os serviços indicados no Edital e no Termo de Referência estão abrangidos no valor de sua proposta financeira.

A Comissão enviará um e-mail para a Engexpor solicitando os esclarecimentos que deverão ser apresentados pela empresa no prazo de 48h.

Após os esclarecimentos, será elaborada uma nova ata contendo o resultado final da seleção, momento em que será garantida a fase recursal pelos interessados.

Sendo o que havia de ser tratado, os trabalhos da Comissão foram encerrados.

São Paulo, 23 de outubro de 2023.



JUSTINO ENEDINO DOS SANTOS FILHO
Diretor Administrativo Financeiro



CARLOS MIGUEL CASTEX AIDAR
Gerente Jurídico e Ouvidoria



FRANCISCO SICILIANO
Vice-Presidente do Conselho de Administração



KÁTIA CATALANO
Advogada Representante CQS/FV

Página de assinaturas



Kátia Catalano
296.315.498-44
Signatário



carlos aidar
198.869.858-87
Signatário











Justino Filho
298.317.318-67
Signatário



Francisco Siciliano
074.763.908-65
Signatário

HISTÓRICO

- | | | |
|-------------------------|---|--|
| 26 out 2023
09:36:41 |  | Mauricio Ferreira Do Prado criou este documento. (E-mail: mauricio.prado@institutobaccarelli.org.br) |
| 26 out 2023
12:02:19 |  | Justino E Santos Filho (E-mail: justino.santos@institutobaccarelli.org.br, CPF: 298.317.318-67) visualizou este documento por meio do IP 201.93.122.241 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil |
| 26 out 2023
12:02:59 |  | Justino E Santos Filho (E-mail: justino.santos@institutobaccarelli.org.br, CPF: 298.317.318-67) assinou este documento por meio do IP 201.93.122.241 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil |
| 26 out 2023
09:56:50 |  | carlos miguel castex aidar (E-mail: carlos.aidar@institutobaccarelli.org.br, CPF: 198.869.858-87) visualizou este documento por meio do IP 201.93.122.241 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil |
| 26 out 2023
10:01:28 |  | carlos miguel castex aidar (E-mail: carlos.aidar@institutobaccarelli.org.br, CPF: 198.869.858-87) assinou este documento por meio do IP 201.93.122.241 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil |
| 26 out 2023
17:08:25 |  | Francisco de Paula Bernardes Siciliano (E-mail: frank@todescansiciliano.com.br, CPF: 074.763.908-65) visualizou este documento por meio do IP 177.188.194.60 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil |
| 26 out 2023
17:09:55 |  | Francisco de Paula Bernardes Siciliano (E-mail: frank@todescansiciliano.com.br, CPF: 074.763.908-65) assinou este documento por meio do IP 177.188.194.60 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil |
| 26 out 2023
09:54:15 |  | Kátia Catalano (E-mail: katia.catalano@cqsfv.com.br, CPF: 296.315.498-44) visualizou este documento por meio do IP 177.92.115.38 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil |



26 out 2023
09:57:35



Kátia Catalano (E-mail: katia.catalano@cqsfv.com.br, CPF: 296.315.498-44) assinou este documento por meio do IP 177.92.115.38 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil

